

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA**

EDITAL Nº 05/2025 PPGO-UEPG

ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DISCENTES DE NÍVEL MESTRADO E DOUTORADO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA - UEPG

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido na Resolução CEPE Nº 020, DE 19 DE JULHO DE 2016, que estabelece o REGULAMENTO GERAL DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU DA UEPG:

CONVOCA

A ELEIÇÃO para **01 (uma) vaga efetiva e 01 (uma) vaga de suplente de representação discente do curso de mestrado e 01 (uma) vaga efetiva e 01 (uma) vaga de suplente de representação discente do curso de Doutorado**, ambas para compor o Colegiado do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em ODONTOLOGIA (PPGO) da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG).

1. DA INSCRIÇÃO

1.1. Poderão se candidatar os(as) acadêmicos(as) **regularmente matriculados** no curso de Mestrado ou Doutorado no PPGO, conforme Título II, Seção I, Inciso III do Regulamento do Programa. Os procedimentos para realização da escolha do Coordenador, Vice-Coordenador, e representantes docentes e discentes do Colegiado do PPGO deverão ocorrer em conformidade com o descrito no Título III, Capítulo III e Seção II da Resolução CEPE nº 020/2016 (Anexo da Resolução CEPE nº 2019.11).

1.2. A candidatura deverá ser realizada **em chapa**, composta por **01 (um) titular e 01 (um) suplente**, do mesmo nível (mestrado ou doutorado).

1.3. A inscrição deverá ser realizada via **Processo SEI** (Solicitações Gerais), endereçado ao PPGO, no período entre **27 de maio de 2025 até as 23h59 de 10 de junho de 2025**, com o envio de uma **declaração de interesse, em modelo livre**, contendo os nomes dos candidatos (titular e suplente) e o nível ao qual concorrem.

2. NÚMERO DE VAGAS

MESTRADO	VAGAS
Titular e suplente	01

DOUTORADO	VAGAS
Titular e suplente	01

2.1. A comissão eleitoral será composta por 03 (três) membros do Colegiado do Programa:

- Prof^a. Dr^a. Nara Hellen Campanha Bombarda (Presidente)
- Prof Dr. Alessandro Dourado Loguercio (Membro 2)
- Doutoranda Manoela Wisniewski Bevervanso (Membro 3)

2.2. Em caso de mais de uma chapa inscrita por nível, a eleição será realizada no dia **18 de junho de 2025**, com as informações disponibilizadas em novo edital.

2.3. Somente discentes **regularmente matriculados no PPGO** poderão votar, conforme seu respectivo nível (mestrado ou doutorado).

Ponta Grossa, 26 de maio de 2025.

ASSINADO NO ORIGINAL

Prof^a. Dr^a. Nara Hellen Campanha Bombarda
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
Stricto sensu em Odontologia da UEPG